



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 4266, DE 06 DE Junho DE 2.013

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de Julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e financiamento para Efetivação do SUAS”.

§ Único - A conferência mencionada no *caput*, realizar-se-á, das 08:00 horas às 14:00 horas, na FNC – Faculdade Nossa Cidade, sita na Av. Francisco Pignatari, nº 630 – Centro – Carapicuíba – SP.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 06 de Junho de
2.013.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos
Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos